

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELITON FERREIRA DE SOUZA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIEL SOBRAL SANTOS, LUCIJANE SANTOS SOBRAL, MARIA NILDE DE JESUS REIS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSALINA DE JESUS MOTA, ANTONIO DOS SANTOS, DINAH PEREIRA DOS SANTOS, ROMEU FERNANDES BORDONI	5
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PINTO DOS SANTOS JUNIOR, TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA	6
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LOUREIRO NUNES, JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LOUREIRO NUNES, JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC	7
SERRA PRETA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERNANDO DE ASSIS TEIXEIRA	8
CEARÁ	8
TAUA / CE	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO BATISTA DE LIMA	9
ESPÍRITO SANTO	10
MARATAIZES / ES	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FREDERICO CARDOSO, JUCARA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPANHA SIMOES	10
PARÁ	11
ALTAMIRA / PA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS	11
REDENCAO / PA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON LIMA SOUSA, IRAILDES RODRIGUES SOUSA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLARIMUNDO FERREIRA DINIZ JUNIOR	12
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALZEIR FERREIRA LOPES	12
RIO DE JANEIRO	13
MESQUITA / RJ	13
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA MACEDO RIBEIRO RAMOS	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSUE DOS ANJOS VIEIRA, MARIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA	14
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, LEONARDO DANTAS DA COSTA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MUNIR ATTIA MARCELLO	15
SANTA CATARINA	15
ARARANGUA / SC	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARANGUA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA	15
BLUMENAU / SC	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES	16
FLORIANOPOLIS / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO DE MORI	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDOMAR BERNARDI, HELIANE SIMONES	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO RISTOW, LIVIA MARIA BISPO DOS SANTOS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLIAM MONTIEL WELLOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BROGNOLI, DENISE BROGNOLI, AC DC ENGENHARIA LTDA, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI	20
ITUPORANGA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAUDIR JOSE MACHADO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIRCI FRONZA MACHADO	21
JARAGUA DO SUL / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODINIR BENTO GARCIA, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA	21
JOINVILLE / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALCIR JOSE GIRARDI, ROSENI GIRARDI	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ORLEANS / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22
PALHOCA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINE DE MEDEIROS ESPINDOLA, RAFAEL NELIO DA SILVA	22
PALMITOS / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANES RAQUEL DREISSIG	23
RIO DO SUL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN	24
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTIANO ELSON RIOS	24
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	25
TANGARA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WELITON FERREIRA DE SOUZA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 008/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que WELITON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 25.857.921-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 427.178.095-20, residente e domiciliado na Rua Armando Xavier de Souza, nº 51, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Rua Armando Xavier de Souza, s/n, Itamira, Aporá/BA, medindo uma área total de 93,57 m², confrontando-se com a Rua Armando Xavier de Souza, propriedade do Sr.º Raimundo Mendes de Souza, propriedade da Sr.ª Rejane Vasconcelos de Brito Oliveira, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPD de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 04 de fevereiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIEL SOBRAL SANTOS, LUCIJANE SANTOS SOBRAL, MARIA NILDE DE JESUS REIS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 13 de setembro de 2021, sob o número de ordem 13.604, o requerimento pelo qual ELIEL SOBRAL SANTOS, brasileiro, comerciante, nascido em 27/09/1964, portador da cédula de identidade RG nº 686072 - SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 264.716.475-49, casado com LUCIJANE SANTOS SOBRAL, brasileira, empresária, nascida em 22/06/1971, portadora da cédula de identidade RG nº 0879058927 - SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 585.694.215-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Machado Neto, nº 11, Apto 11, bairro Pituba, CEP 41830-510 na cidade de Salvador/BA., solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 17 anos, do imóvel Fazenda São José II, Passagem dos Teixeiras, km 30 da BR-324. O imóvel possui inscrição junto ao INCRA sob nº 951129.026506-9, junto a Receita Federal do Brasil sob o NIF 9.510.028-8 e registrado no CAR sob o nº BA-2906501-7624.894C.3DB14BF2.840C.EF8D.B613.E2A7, em consulta ao Cartório de Registro de

Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:12,1651ha, Perímetro: 4.705,78m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO ESQUERDO: Do lado esquerdo: Maria Nildes de Jesus Reis, inscrita sob CPF nº 867.362.725-72, residente e domiciliada a Fazenda Charanga, na cidade de Candeias Bahia; Antônio Alves da Paixão, inscrito no CPF sob nº 053.671.745-15, residente e domiciliado a Fazenda Ana Cirstina, na cidade de Candeias; Do lado direito: Estrada Vicinal da Embasa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Candeias. Nos fundos: Eliel Sobral Santos, o próprio Requerente, já qualificado alhures, com imóvel denominado Fazenda São Jose I. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSALINA DE JESUS MOTA, ANTONIO DOS SANTOS, DINAH PEREIRA DOS SANTOS, ROMEU FERNANDES BORDONI**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 20 de dezembro de 2018, sob o número de ordem 12.369, o requerimento pelo qual ROSALINA DE JESUS MOTA, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 01866851 81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 217.719.105-00, residente e domiciliada na Rua Wanderley Araújo Pinho, nº 1.196, Sarandi, Candeias-BA., solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 50 anos, do imóvel localizado na Rua Wanderley de Araújo Pinho, nº 1456, Sarandy, Candeias-Ba, CEP: 43.820-320., O referido imóvel não possui matrícula própria, porém encontra-se inserido na área maior de matrícula nº30.535, de propriedade do espólio do Sr. Romeu Fernandes Bordoni, atualmente representado pelo inventariante Sr. Romeu Antônio Pacheco Bordoni, conforme registro de fls. 155 no Livro 3M, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador. O imóvel está descrito como: "Área total:159,81m², Perímetro: 66,32m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Romeu Antônio Pacheco Bordoni, portador da cédula de identidade nº 00.440.602-89SSP/BA, inscrito no CPF no 016.470.915-00, residente e domiciliado na Praça dos Coqueiros, nº16, Arembepe, na cidade de Camaçari - Bahia, CEP 42.835-010. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO DIREITO: Dinah Pereira dos Santos, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 0521680697 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 681.404.605-91, residente e domiciliada na Rua Wanderley Araújo Pinho, nº 1046, bairro Sarandi, Candeias-Ba; DO LADO ESQUERDO: Antonio dos Santos, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da cédula de identidade nº 00.609.500-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 124.188.035-20, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Araújo Pinho, nº 1034, bairro Sarandi, Candeias-Ba NOS FUNDOS: Propriedade do espólio do Sr. Romeu Fernandes Bordoni, atualmente representado pelo inventariante Sra. ROSA MARIA BORDONI LARANJEIRAS, brasileira, casada, técnica administrativa, residente e domiciliada na Rua Adhemar Pinheiro Lemos, 278, Condomínio Rio das Pedras, Ed. Jasper, 704, Imbui, Salvador-BA, CEP 41720-350. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE PINTO DOS SANTOS JUNIOR, TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado, JOSÉ PINTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 002.949.185-15 e TERESINHA MOITINHO PINTO DOS SANTOS, CPF 326.701.255-49, que figuram, como proprietários de diversos imóveis situados na Fazenda Bom Viver, Distrito de Humildes, neste Município. Sendo que, o imóvel objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, trata-se de uma área de terra própria agrícola, situada na Fazenda denominada Natulife ou ainda, Fazenda Bom Viver, no Distrito de Humildes, neste Município, medindo 32,3029 hectares ou 323.029,82m² (trezentos e vinte e três mil, vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Teodoro Bispo dos Anjos; ao Leste, com Estrada do Bom Viver; ao Sul, com Ivan Marques Santana e ao Oeste, com Ivan Marques Santana, inscrita no INCRA nº 000.027.307.874-6 e NIRF 6.602.751-9, sem prova de registro ou transcrição anterior. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, devidamente autuado e protocolado sob nº 311.388, para verificação nesta Serventia, em 10/06/2021, o requerimento feito por ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, CPF 286.927.725-34 e sua esposa ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA, CPF 440.476.655-68 devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 01 de março de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 10/06/2021, o requerimento pelo qual ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA, CPF 286.927.725-34 e sua esposa ANA CRISTINA SOUSA JALLES COHIM MOREIRA, CPF 440.476.655-68, devidamente qualificados, e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 311.388, datada de 10/06/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra própria agrícola, situada na Fazenda denominada Natulife ou ainda, Fazenda Bom Viver, no Distrito de Humildes, neste Município, medindo 32,3029 hectares ou 323.029,82m² (trezentos e vinte e três mil, vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Teodoro Bispo dos Anjos; ao Leste, com Estrada do Bom Viver; ao Sul, com Ivan Marques Santana e ao Oeste, com Ivan Marques Santana, inscrita no INCRA nº 000.027.307.874-6 e NIRF 6.602.751-9, sem prova de registro ou transcrição anterior. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil André Fernandes Dórea, CREA/BA nº 15.464-D e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20200331001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação

escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 01 de março de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA LOUREIRO NUNES, JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 400.045, desde 07/01/2021, com os seguintes dados: Requerentes: MARCIA LOUREIRO NUNES, brasileira, solteira, professora, CPF nº 177.766.515-91, convivente em União estável com JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 048.142.698-11, residentes e domiciliadas na Rua dos Ossos, nº 01, Santo Antônio, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa, localizada na Rua dos Ossos, nº 01 (48 pelo cadastro do IPTU), Santo Antônio, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 044.300-0, de transcrição nesta Serventia sob o nº 3.278 no Livro 3-G, fl. 128. Titular de direito real e de outro direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARIA JÚLIA LOUREIRO DE CARVALHO, CPF nº 869.237.435-08. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA, Parágrafo único do art. 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 1993. Pelo presente edital de intimação, fica intimada ROMILDA DE SANT'ANNA, na qualidade de confinante possuidora do imóvel localizado na Rua dos Ossos, nº 03, Santo Antônio, em Salvador/BA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, e se for o caso apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA LOUREIRO NUNES, JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 400.045, desde 07/01/2021, com os seguintes dados: Requerentes: MARCIA LOUREIRO NUNES, brasileira, solteira, professora, CPF nº 177.766.515-91, convivente em União estável com JACQUELINE ROXANE GIMENES LE TALLUDEC, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 048.142.698-11, residentes e domiciliadas na Rua dos Ossos, nº 01, Santo Antônio, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa, localizada na Rua dos Ossos, nº 01 (48 pelo cadastro do IPTU), Santo Antônio, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 044.300-0, de transcrição nesta Serventia sob o nº 3.278 no Livro 3-G, fl. 128. Titular de direito real e de outro direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARIA JÚLIA LOUREIRO DE CARVALHO, CPF nº 869.237.435-08. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA, Parágrafo único do art. 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 1993. Pelo presente

edital de intimação, fica intimado JOAQUIM BARRETO DE ARAÚJO, na qualidade de confinante possuidor do imóvel localizado na Rua dos Adobes, nº 54, Santo Antônio, em Salvador/BA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, e se for o caso apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

COMARCA - SERRA PRETA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERNANDO DE ASSIS TEIXEIRA

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL DE MATRÍCULA 1654, livro 2-P Adriana Rêgo Cutrim, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta/BA, serviço extrajudicial situado na Praça 31 de Março, nº 70, galeria Bravo Center, sala 05, no distrito de Bravo em Serra Preta-BA, FAZ SABER que OTAVIANO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, nascido em 05/03/1923, portador da cédula de identidade RG - 0353232564 - SSP/BA, expedida em 12/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 460.459.455-49, natural de Serra Preta/BA, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, s/n, Zona Rural, Serra Preta/BA, CEP: 44660-000, declara não conviver em união estável; requer a ESTREMAÇÃO de uma fração medindo 19,6253 hectares (45,1381 tarefas), do imóvel denominado FAZENDA CABANO, situado no município de Serra Preta/BA, matrícula 1654, livro 2-P nesta serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e na escritura de um dos possuidores dos imóveis confrontantes, pelo qual FERNANDO DE ASSIS TEIXEIRA, portador da cédula de identidade (RG) nº 00747117-33, inscrito no CPF nº 124.996.335-49 é confrontante: segue confrontando com Fernando de Assis Teixeira, com os seguintes azimuth plano e distância: 177°19'48.87" e 36.20; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8670189.323 m e E 455916.476 m; deste, segue confrontando com Fernando de Assis Teixeira, com os seguintes azimuth plano e distância: 185°10'31.60" e 200.66; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8669989.476 m e E 455898.375 m; de acordo com a escritura em anexo, fica seu titular NOTIFICADO POR EDITAL, uma vez que já fora localizado/situado em sua residência, quando tomou conhecimento do teor da notificação extrajudicial, porém se recusou a dar anuência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Adriana Rêgo Cutrim, oficiala de registros, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUA/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO BATISTA DE LIMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por sua titular, Larissa Tayná Carvalho Benevides, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimentos datados de 03/06/2019 e 12/02/2019, apresentado a esta serventia pelo proprietário Antônio Batista de Lima, qualificado perante esta serventia, onde requereu a retificação da descrição do imóvel do qual é de sua titularidade, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, protocolados sob nºs 22.244, 22.244 e 22.244, relativo aos imóveis objeto das matrículas 4.119, constante do Livro 2-P, Folhas 297; 4.120, constante do Livro 2-P, Folhas 298 e Transcrição 3-Q, constante do Livro 3-Q, Folhas 108/109, todas do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, de modo passaram a ter a seguinte descrição: Imóvel da Matrícula 4.119, constante do Livro 2-P, Folhas 297 -- Um terreno situado na Rua Juvêncio Barreto, nº 40, Bairro José Ózimo (Cidade Nova), Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular, com uma área de 398,70m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 1 (um), localizado no canto de divisa com a via pública denominada de Rua Juvêncio Barreto e a residência de posse do Espólio de José Lúcio do Nascimento Filho, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356938.47; N= 9336827.31), deste vértice 1 segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse de Maria Irani Abreu Lúcio de Macedo e do espólio de José Lúcio do nascimento Filho, com Azimute 186º59'14.70'', e distância de 25,89 metros até o vértice de nº 4 (quatro) (E= 356935.32; N= 9336801.61), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse do Raimundo Nonato dos Santos, com Azimute 276º59'14,70'', e distância de 15,40 metros até o vértice nº 3 (três) (E= 356920.03; N= 9336803.48), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a residência de posse do Antônio Fernandes da Silva, com Azimute 6º59'14.7498'', e distância de 25,89 metros até o vértice nº2 (dois) (E= 356923.18; N= 9336829.18), deflete à direita e segue o alinhamento com a via pública denominada de Rua Juvêncio Barreto, com Azimute 96º59'14.7498'', e distância de 15,40 metros até o vértice nº 1 fechando o perímetro perfazendo uma área superficial de 398,70 metros quadrados. Imóvel da Matrícula 4.120, constante do Livro 2-P, Folhas 298 -- Um terreno situado na Rua João Rufino de Lucena, s/n, Bairro Planalto Nelândia, Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular irregular, com uma área de 222,56m² (duzentos de vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 5 (cinco), localizado no canto de divisa com uma residência de posse da Francisca Ávilar Siqueira e a via pública denominada de Rua João Rufino de Lucena, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356635.00; N= 9336884.00), deste vértice 5 segue o alinhamento de confrontação com a Rua João Rufino de Lucena, com Azimute 185º42'38.10'', e distância de 10,70 metros até o vértice de nº 6 (seis) (E= 356633.93; N= 9336873.30), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com uma residência de posse do Francisco Alves de Almeida, com Azimute 90º00'00.00'', e distância de 20,80 metros até o vértice nº 7 (sete) (E= 356613.13; N= 9336873.30), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com um terreno de posse do Erico Batista de Lima, com Azimute 5º42'38.1353'', e distância de 10,70 metros até o vértice nº8 (oito) (E=356614.20; N= 9336884.00), deflete à direita e segue o alinhamento com a residência de posse da Francisca Ávilar Siqueira, com Azimute 90º00'00.00'', e distância de 20,80 metros até o vértice nº 5 fechando o perímetro. Imóvel da Transcrição 12.903, constante do Livro 3-Q, Folhas 108/109 -- Um terreno situado na Avenida Odilon Aguiar, nº 401, Bairro Centro, Cidade de Tauá, Estado do Ceará, formato retangular irregular, com uma área de 221,66m² (duzentos de vinte e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas, azimutes e distâncias, inicia-se no vértice 9 (nove), localizado no canto de divisa com a propriedade do Sebastião Vieira da Silva e a via pública denominada de Av. Odilon Aguiar, com as coordenadas Plano-Retangulares no Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S (E= 356689.26; N= 9336980.18), deste vértice 9 segue o alinhamento de confrontação com a Av. Odilon Aguiar, com Azimute 165º57'49.5235'', e distância de 4,99 metros até o vértice de nº 10 (dez) (E= 356690.47; N= 9336975.34), deflete à direita e segue o alinhamento de confrontação com a propriedade do Graciano Batista de Lima, com Azimute 268º43'25.7'', e distância de 43,80 metros até o vértice nº 11 (onze) (E= 356646.67; N= 9336974.39), deflete à

direita e segue o alinhamento de confrontação com a via pública denominada de Rua João Rufino, com Azimute 346º59'50.60'', e distância de 5,37 metros até o vértice nº12 (doze) (E= 356645.46; N= 9336979.63), deflete à direita e segue o alinhamento com a propriedade do Sebastião Vieira da Silva, com Azimute 89º16'50.0530'', e distância de 43,80 metros até o vértice nº 9 fechando o perímetro. Todas as coordenadas dos imóveis aqui descritos estão foram levantadas através do Sistema UTM e Elipsoide Sirgas 2000 zona 24S, de responsabilidade técnica da Engenheira Civil: Larissa Feitosa Gonçalves, inscrita no CREA/CE nº 326310, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART sob nºs CE20190576211; CE20190443891 e CE20190443042, para os imóveis respectivamente. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 25 de fevereiro de 2022. Larissa Tayná Carvalho Benevides, titular.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - MARATAIZES/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FREDERICO CARDOSO, JUCARA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPANHA SIMOES**

COMARCA - MARATAIZES/ES 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JUCARA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPANHA SIMOES, FREDERICO CARDOSO FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, protocolo de n. 16.207, com os seguintes dados: Requerente: Juçara R***** de A***** C***** Simões, CPF n. ***,***,106-63, CI. RG. n. MG *,***,682 SSP/MG, filha de Everaldo S***** de Almeida e Aldeir R***** de Almeida, nascida aos **/**/1973, empresária, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Rubens Rangel, n. **** - Bairro Santa Rita, CEP 29.345-000, em Marataízes - ES. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote de terreno urbano de número 29 (vinte e nove) da quadra 37 (trinta e sete), medindo 12,19 X 24,62 = 300,00 m² e o perímetro de 73,61 m que se inicia no vértice (E) 311.175,239 - (N) 7.673.902,932, situado na Rua Clodomiro Farias, n. 21 - Centro, CEP 29.345-000, em Marataízes - ES, contendo como benfeitoria uma casa coberta de laje, com 2 (dois) pavimentos, com 200,00 m² de área construída, nele existente, cadastro na Prefeitura local com a inscrição imobiliária de n. 01.01.366.0053.001. Transcrições do imóvel: Transcrição n. 10.521 de ordem, fl. 31, do livro 3/J, de Transcrição das transmissões, de 03/06/1963 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapemirim - ES. Titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo: JAMIL CARDOSO, casado, industrial, residente na Cidade de Miracema - RJ (dados desconhecidos). Confrontantes: Francisco F***** Gomes, CPF n. ***,***,237-68 (Matr. 14582 RGI Itapemirim); José A***** Binoti, CPF n. ***,***,857-04 (Matr. 13331 e 3778 RGI Itapemirim); Juçara R***** de A***** C***** Simões, CPF n. ***,***,106-63 e Paulo S***** Júnior, CPF n. ***,***,557-57. Modalidade de usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: Superior a 18 (dezoito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados o titular do direito real JAMIL CARDOSO e terceiros eventualmente interessados para se manifestarem ao pedido da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficam advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a

usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, situado na Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro Areias Negras, na Barra do Itapemirim, telefone: 28 3532 3736, endereço eletrônico: cartoriomarataizes@hotmail.com, em Marataízes - ES. Dado e passado, neste Município e Comarca de Marataízes - E. Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. O Oficial. Vinícius Ribeiro Cazelli.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA CNPJ Nº 05.004.544/0001-45 Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro. CEP 68.371-159 Altamira-- PA Fone: (93) 3515 0606 e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMAR MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 3817501 -- PC/PA e do CPF 747.580.202-72, residente e domiciliado em Rua Luiz das Neves, nº 2548, próximo a Rua 16, Mutirão, em Altamira -PA, a comparecerem em Cartório, na Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, Altamira-PA, entre 08 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$-22.080,02 (Vinte e dois mil, oitenta reais e dois centavos), referentes ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0010254753, firmado em 11/08/2021, registrado no Livro 2-AAAD as fls. 39, continua no Livro 2 DF as ficha 001, Matrícula nº 25.462, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Alameda Xingu, nº 3547, Cooperfron II, Jardim Independente I CEP: 68.373-115, Altamira-PA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO SANTADER (BRASIL) S.A. e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel em garantia. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, em 22 de Fevereiro de 2.022.

COMARCA - REDENCAO/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON LIMA SOUSA, IRAILDES RODRIGUES SOUSA**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que os Sr. WILSON LIMA SOUSA e sua esposa IRAILDES FARIAS LIMA SOUSA, representados pelo advogado Dr. Duarte de Souza Silva, inscrito na OAB/PA sob o número 32.302, através de requerimento datado de 01 de março de 2021, protocolado sob o n. 71.547 de 04.02.2022 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Avenida Benjamim Guimarães, Bairro Ademar Guimarães -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 14 (quatorze) da QUADRA 09 (nove), com área de 437,50 M/2 (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde meado do ano de 2003. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CLARIMUNDO FERREIRA DINIZ JUNIOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO -- oficial do 1º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei. Etc. No uso das atribuições que lhe são conferidas, na qualidade de oficial titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei 9.514/97 e nos termos do requerimento, de 20 de janeiro de 2022, apresentado pelo Banco Bradesco S/A, legalmente representado, credora fiduciária do imóvel objeto da matrícula número 14.924, do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Redenção, por força da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL n. 237/0620/28052012-1 firmada em 28.05.2012, concedeu em empréstimo bancário, garantido por Alienação Fiduciária, para pagamento mensal e sucessiva de 120 prestações e que em razão do descumprimento do pactuado, fica vossa senhoria na qualidade de Devedor (es) Fiduciante(s), devidamente INTIMADO(S) CLARIMUNDO FERREIRA DINIZ JUNI, CPF /MF 640.300.596-00, a satisfazer no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação, encargos vencidos a seguir discriminados: Período Vencido: 30.08.2018 a 30.12.2021, totalizando um saldo devedor de R\$ 45.819,82 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), cujo valor esta sujeito a atualização monetária aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se também o encargo que vencem no prazo desta intimação e deduzindo -- se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Podendo ser depositadas neste Serviço de Registro de Imóveis, Rua Frei Gil de Vilanova, 046 -- Centro -- Redenção -- PA, CEP 68553-220, podendo efetuar o pagamento também, junto ao credor fiduciário, BRADESCO S/A, neste fica vossa senhoria obrigada a apresentar o comprovante de pagamento neste Registro. Ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A, tudo em conformidade com o disposto no Artigo 26. §7º da lei 9.514/97. Redenção, Estado do Pará. Oficial de Registro de Imóveis, Juacy Raimundo da Silva Filho.

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALZEIR FERREIRA LOPES

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11733 de 17/02/2022, tendo como requerente: ALZEIR FERREIRA LOPES, brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.292.536-34, casado com CLAUDIA DE PAULA SOARES LOPES, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.400.542-20, residentes e domiciliados na Zona Rural de Palestina do Pará/PA. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel

RURAL, representado pelo Lote 20, 3ª Parte, Gameleira, atualmente Município de Palestina do Pará/PA, com área de 94,9656 há e perímetro de 3803,67m, sem matrícula de origem. Tempo de posse alegado: 40 (quarenta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 17 de fevereiro de 2022.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MESQUITA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SONIA MARIA MACEDO RIBEIRO RAMOS**

COMARCA DE MESQUITA/RJ -- 2º OFÍCIO - EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SONIA MARIA MACÊDO RIBEIRO RAMOS - EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ - ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Mesquita, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, figurando como requerentes: SONIA MARIA MACÊDO RIBEIRO RAMOS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI nº 048003321, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/01/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.533.057-15, nascida aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e seis (09/10/1956), filha de Noé Vicente Ribeiro e Nilda Macêdo Ribeiro, residente na Rua Projetada, 30, Centro, Mesquita/RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, declarando que recebeu e vem exercendo a POSSE HÁ 39 ANOS, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE DE TERRENO Nº 19, DA QUADRA B, DA TRAVESSA PROJETADA, medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 300,00m², oriundo da do Livro 3-C, de Transcrições, dele as folhas 12, sob o nº. 2616 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, que sobre o referido lote existe edificada uma construção, de nº 30, com 106,52m² de área construída, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68075, de propriedade de LEONARDO PINTO COSTA MONTEIRO, brasileiro, casado, proprietário, residentes e domiciliados a Rua Sá Ferreira, em Mesquita, confrontando pelo LADO DIREITO com lote nº 20 da quadra B da Travessa Projetada, de propriedade de LEONARDO PINTO COSTA MONTEIRO, brasileiro, casado, proprietário, residentes e domiciliados a Rua Sá Ferreira, em Mesquita, oriundo da do Livro 3-C, de Transcrições, dele as folhas 12, sob o nº. 2616 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ; pelo LADO ESQUERDO com parte do lote nº 18 da quadra B da Rua Elpidio, de propriedade de EDIL TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, metalúrgico, identidade nº 2.303.705, de 23/01/1968, IFP nº220.926.337-91, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA OLIVIA CASTRO DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Egídio, 847, neste município, oriundo da matrícula nº 10.563 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ; ainda a ESQUERDA com parte do Lote nº 17 da quadra B da Rua Elpidio, de propriedade de EDIL TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, metalúrgico, identidade nº 2.303.705, de 23/01/1968, IFP nº220.926.337-91, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA OLIVIA CASTRO DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Egídio, 847, neste município, oriundo

da matrícula nº 10.564 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ; ainda a ESQUERDA com parte do Lote nº 16 da quadra B da Rua Elpidio, de propriedade de ESPÓLIO DE LEONARDO PINTO DA COSTA MONTEIRO, oriundo da do Livro 3-C, de Transcrições, sob o nº. 2616 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ; e nos FUNDOS com parte do lote 15 da quadra B da Rua Elpidio, de propriedade de ANA DIONISIO DE AGUIAR, brasileira, do lar, identidade do IFP Nº.3.492.037-91, de 09/11/73, e CIC nº. 211.315.037-91, casada pelo regime Comunhão de bens com JUVENAL VICENTE AGUIAR, português, vendedor, residente e domiciliada à Rua Elpidio, nº.1.205, neste município, oriundo da matrícula nº 6185 do acervo do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu, que foi anexado ao acervo do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, ambos elaborados pelo Engenheiro Civil Otilio Manoel, inscrito no CREA/RJ sob o nº 142744/D, sob anotação de responsabilidade técnica -- ART nº 2020200118246. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, aos proprietários, seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório do 2º Ofício de Mesquita/RJ, situado na Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 - Centro, Mesquita/RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA, MATRICULA 90/206 CGJ/RJ, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA/RJ. MESQUITA/RJ, 11/02/2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSUE DOS ANJOS VIEIRA, MARIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59636, a requerimento de JOSUÉ DOS ANJOS VIEIRA, aposentado, portador da CNH nº00604297906, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 265.321.237-49, e sua mulher MARIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA, aposentada, inscrita no RG sob o nº04.330.442-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 042.733.797-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 49 (quarenta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Alhambra nº314 e respectivo Lote 05, quadra G, do PAL 16.078, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº135, fls. 166, em nome de Brandão Magalhães Cia. de Engenharia e Construções e de Leandro Avila Raposo casado pelo regime da separação de bens com Therezinha de Jesus Avila Raposo, e com registro de promessa de venda a Dora da Motta Mendes, brasileira, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, LEONARDO DANTAS DA COSTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob

nº2026086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11954561741, residente e domiciliado(a) na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ, LEONARDO DANTAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11557247714, residente e domiciliado(a) na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07345323001049-9, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348137 R22, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº 1515, Reserva do Parque, Apto. 1104, Bloco 5, Jacarepaguá, Cep. 22775-033, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MUNIR ATTIA MARCELLO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1984215, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MUNIR ATTIA MARCELLO, brasileiro, solteiro, médico, identidade CRM/RJ 52649236 e inscrito no CPF sob nº075.554.307-62, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383421 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600 -- apartamento 210 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARARANGUA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA**

Albertina Bittencourt Ghizzo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Ararangua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS HENRIQUE MACIEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05124124997, residente e domiciliado(a) na R FERNAO DIAS 429 APT0 201 LAGOA0 ARARANGUA SC 88904312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel João Fernandes,

376, Centro Ararangua SC CEP 88900005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440935745-7, firmada em 19/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 75148, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERNÃO DIAS 429 APT 201 LAGOA ARARANGUA SC 88904312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2021, correspondentes a R\$ 6.246,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ararangua-SC. Albertina Bittencourt Ghizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Blumenau-SC, na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 210, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 102715330001-61, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO duas áreas, sendo uma área com 613,36m² parcela 01 para a rua Infante Dom Henrique, e a área de 4946,98m² parcela 02, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, na divisa dos bairros Salto e Escola Agrícola, na rua Infante Dom Henrique, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 37854. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Koreza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Schneider Eletric Brasil Ltda, Placar Incorporadora Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de THAIS REGINA FRATA FERNANDES, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 024.091.879-78, CI 3.057.526, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro da Velha, e LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, brasileiro, professor magistério superior, inscrito no CPF sob nº 005.054.249-40, portador da CNH sob nº 00856020561, casado com RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 035.784.189-19, CI nº 28.906.037-8, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma área de 2.202,07m² parcela A a desmembrar para a rua Mathias Reiter, e a remanescente A com área de 2.744,43m² e o remanescente B com área de 26.892,74m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Mathias Reiter, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 40825. Foram depositados os

documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sheila Aline Nardeli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Erwin Reiter e sua esposa Hildegard Reiter, Avelino Geisler e sua esposa Iria Geisler, Adelino Geisler e sua esposa Roseli Theis Geisler, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO DE MORI**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.559, requerido, em 28/01/2022, por FLAVIO DE MORI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.858.233-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 433.745.819-00, que declara conviver em regime de união estável, com JACQUELINE AMAMBY MEDEIROS, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1.661.623 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 494.965.499-34, ambos residentes e domiciliados na Servidão José Roque Damasco, nº 125, Ratoles, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 33 anos de posse sobre Um terreno com área de 3.061,522m², situado na Servidão Família Damasco, s/nº, lado ímpar, distante 380,195m da esquina com a Rua Intendente Antônio Damasco, Ratoles, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 100,940m, em 14 lances: o primeiro lance medindo 4,782, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=748268.4535 e N=6955024.4135), o segundo lance medindo 25,240m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=748288.4659 e N=6955009.0336), o terceiro lance medindo 2,548m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=748290.3746 e N=6955007.3452), o quarto lance medindo 3,304m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=748292.6800 e N=6955004.9784), o quinto lance medindo 3,099m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=748294.6507 e N=6955002.5862), o sexto lance medindo 2,443m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=748296.0267 e N=6955000.5679), o sétimo lance medindo 2,843m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=748297.4271 e N=6954998.0940), o oitavo lance medindo 2,696m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=748298.6843 e N=6954995.7089), o nono lance medindo 5,031m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=748300.4288 e N=6954990.9902), o décimo lance medindo 5,328m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=748301.1286 e N=6954985.7079), o décimo primeiro lance medindo 7,817m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=748301.1359 e N=6954977.8904), o décimo segundo lance medindo 26,342m, partindo do vértice V12 até o vértice V13 (coordenadas E=748300.1314 e N=6954951.5677), o décimo terceiro lance medindo 7,657m, partindo do vértice V13 até o vértice V14 (coordenadas E=748299.5171 e N=6954943.9354) e o décimo quarto lance medindo 1,810, partindo do vértice V14 até o vértice V15 (coordenadas E=748299.2359 e N=6954942.1476), todos confrontando com a Servidão Família Damasco; lateral direita medindo 59,594m, em dois lances: o primeiro lance medindo 23,155m, partindo do vértice V15 até o vértice V16 (coordenadas E=748277.5451 e N=6954950.2507) e o segundo lance medindo 36,439m, partindo do vértice V16 até o vértice V17 (coordenadas E=748243.5969 e N=6954963.4920), ambos confrontando com o imóvel de Elza Maria Meinert; fundos medindo 66,847m, em três lances: o primeiro lance medindo 13,605m, partindo do vértice V17 até o vértice V18

(coordenadas E=748247.8372 e N=6954976.4192), o segundo lance medindo 11,073m, partindo do vértice V18 até o vértice V19 (coordenadas E=748251.5439 e N=6954986.8836) e o terceiro lance medindo 42,169m, partindo do vértice V19 até o vértice V1 (coordenadas E=748264.4342 e N=6955027.0051), todos confrontando com o imóvel de Libório Soncini e Graziela Maines Soncini. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 39.15.032.0110.001-452. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINDOMAR BERNARDI, HELIANE SIMONES

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 395.617, requerido, em 12/01/2022, por LINDOMAR BERNARDI, brasileiro, solteiro, comprador, portador da carteira de identidade nº 3.107.210 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 944.665.569-20, e sua companheira HELIANE SIMONES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº 4.062.428 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 027.003.589-37, ambos residentes e domiciliados na Servidão Oliveira, nº 134, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, ambos declaram conviver em regime de união estável entre si, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, datada de 07/11/2006, lavrada no livro nº 289, fls. 007, no 1º Ofício de Protesto e 2º Ofício de Notas de Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 17 anos de posse sobre Um terreno com área de 311,340m², situado na Servidão Oliveira, nº 134, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,000m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754699.784 e N=6963798.781), confrontando com a Servidão Oliveira; lateral direita medindo 21,950m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 11,200m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754700.938 e N=6963787.641), o segundo lance medindo 0,450m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754701.387 e N=6963787.652), o terceiro lance medindo 4,000m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=754701.444 e N=6963783.652), o quarto lance medindo 0,600m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=754702.044 e N=6963783.639) e o quinto lance medindo 5,700m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=754702.111 e N=6963777.939), todos confrontando com o imóvel de Sandra Maria Mahfuz; fundos medindo 15,000m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=754687.107 e N=6963777.953), confrontando em 3,300m com o imóvel de José Martins Ribeiro e confrontando em 11,700m com o imóvel de Alcides Dominginhos Minosso; lateral esquerda medindo 20,500m, partindo do vértice V8 até o vértice V1 (coordenadas E=754684.791 e N=6963798.322), confrontando com o imóvel de Clério Bernardi Melz. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.15.086.0449.001.004. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGERIO RISTOW, LIVIA MARIA BISPO DOS SANTOS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz

saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 395.174, requerido, em 04/01/2022, por ROGÉRIO RISTOW, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 1.405.503 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 416.589.909-78, e sua esposa LÍVIA MARIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, micro empresária, portadora da carteira de identidade nº 6.605.104 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 019.088.865-28, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.028, no Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Servidão Sem Denominação, nº 20, lado par, distante 12,40m da Servidão Sérvulo Chagas, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 27 anos de posse sobre um terreno com área de 360,35m², situado na Servidão Sem Denominação, nº 20, lado par, distante 12,40m da Servidão Sérvulo Chagas, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,01m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=748.379,0827 e N=6.937.216,5750), confrontando com a Servidão Sem Denominação; lateral direita medindo 30,07m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=748.353,5167 e N=6.937.232,4053), confrontando com o imóvel de José Guillermo Culleton e Janice de Oliveira Brittes; fundos medindo 12,09m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=748.359,9304 e N=6.937.242,6517), confrontando com o imóvel de GRA Distribuidora LTDA ME; lateral esquerda medindo 29,74m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=748.385,1784 e N=6.937.226,9259), confrontando com o imóvel de Maria do Rosário das Chagas de Souza e Lauro César de Souza. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.88.048.0258.001-659. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILLIAM MONTIEL WELLOS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 394.502, requerido, em 17/12/2021, por WILLIAM MONTIEL WELLOS, brasileiro, divorciado, técnico em T.I., portador da carteira de identidade nº 989773 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 445.340.519-72, residente e domiciliado na Rua Hermann Blumenau, nº 111, apto. 203, Torre 2, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 365,08m², situado na Servidão Pedro Manoel Borba, nº 273, Costa de Dentro, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 21,27m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=743028,88m e N=6924284,47m), confrontando com a Servidão Pedro Manoel Borba; lateral direita medindo 17,10m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=743018,32m e N=6924271,02m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 8.699; fundos medindo 21,38m, em dois lances, o primeiro medindo 17,08m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=743004,29m e N=6924280,77m), confrontando com o imóvel de Clarice Conceição Ribeiro, o segundo medindo 4,30m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=743000,76m e N=6924283,23m), confrontando com o imóvel de Neri José Pedro e Santina Alaíde Lopes Pedro; lateral esquerda medindo 17,22m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=743011,48m e N=6924296,70m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 8.699. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 79.78.022.0705.001-722. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 8.699, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser

obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO BROGNOLI, DENISE BROGNOLI, AC DC ENGENHARIA LTDA, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº369954, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BROGNOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91013658949, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, DENISE BROGNOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37652303915, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, AC DC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85372654000107, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, MARCELLO ROBERTO LOMBARDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01656093979, residente e domiciliado(a) na AV GOV IVO SILVEIRA 2487 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88085-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emilio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantel Office Building Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73410780030000040-09, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 - 152503, na matrícula nº 152503, sob o nº R3 - 152505, na matrícula nº 152505, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO BELARMINO DA SILVA, 26 APT 302 - ACORES - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.067-200, EST JOAO BELARMINO DA SILVA, 26, Nº3, Nº4 E HOBBY BOX Nº2- ACORES - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.067-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2021, correspondentes a R\$ 1.063.837,74, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAUDIR JOSE MACHADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Interino do OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA, SANTA CATARINA, faz saber a todos quantos o presente edital de intimação, que em virtude de requerimento expedido em 02.02.2022, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE, segundo as atribuições conferidas pelo §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, como Credora da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula nº 24.579, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sra., Fica INTIMADO o Sr. NAUDIR JOSÉ MACHADO, CPF nº 292.800.529-34, para COMPARECER, nesta serventia, sito na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro, na cidade de Ituporanga-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (três publicações), para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro do imóvel acima descrito, em favor da Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, por não ter sido localizada a pessoa acima, fica o mesmo intimado através do presente edital para todos os efeitos legais.

Ituporanga, 04 de março de 2022. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino, do Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, Santa Catarina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIRCI FRONZA MACHADO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Interino do OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA, SANTA CATARINA, faz saber a todos quantos o presente edital de intimação, que em virtude de requerimento expedido em 02.02.2022, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE, segundo as atribuições conferidas pelo §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, como Credora da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, registrada sob a matrícula nº 24.579, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sra., Fica INTIMADA a Sra. DIRCI FRONZA MACHADO, CPF nº 812.174.129-72, para COMPARECER, nesta serventia, sito na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro, na cidade de Ituporanga-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (três publicações), para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro do imóvel acima descrito, em favor da Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, por não ter sido localizada a pessoa acima, fica a mesma intimada através do presente edital para todos os efeitos legais. Ituporanga, 04 de março de 2022. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino, do Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, Santa Catarina.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ODINIR BENTO GARCIA, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA**

Isa Marta Mohr Ziemann, oficial do Registro de Imóveis de Jaragua do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº323682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODINIR BENTO GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31044891904, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO MAURER, 1254 APT 103 B 2 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP: 81.630-020, DOROTI VAN VOSSEN GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52227529920, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO MAURER, 1254 APT 103 B 2 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP: 81.630-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 414, Centro Jaragua do Sul SC CEP 89251400, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1419716060000205-03, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.6 ; na matrícula nº 65953, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROBERTO ZIEMANN, 1349 - AMIZADE - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89.255-415. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes a R\$ 95.735,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaragua do Sul-SC. Isa Marta Mohr Ziemann, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALCIR JOSE GIRARDI, ROSENI GIRARDI**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Valcir José Girardi e Roseni Girardi intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 31.797) firmado em data de 04/01/2013 com a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, a qual cedeu os créditos da alienação fiduciária para Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - ORLEANS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietária RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.291.027.0001-80, com sede na Rua Pedro Francisco Cardozo 252, Corridas, Orleans-SC, neste ato representada por sua administradora, Edite Zomer Righetto, CPF: 454.821.959-53, RG: 968.426 SESP-SC, brasileira, viúva, empresária, 62 anos, residente e domiciliada na Rua Aristiliano Ramos 275/201, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 9.482.Terreno urbano, sito na Rua Pedro Francisco Cardozo 252, Corridas, com área de 10.000,00m² com as seguintes medidas e confrontações: Norte com Eliane Aparecida Fontanella Pilon(matrícula 15.002); Sul com Rua Pedro Francisco Cardozo; Leste com Cardozo Participações e Administrações Ltda(matrícula 20.957); Oeste com Rua Mariano Cataneo, tendo dito terreno 100,00 x 100,00 metros. Inscrição imobiliária:01.05.034.1068.001.1 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 25 de fevereiro de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CAROLINE DE MEDEIROS ESPINDOLA, RAFAEL NELIO DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à

terceiros eventualmente interessados, que a sra. Ana Caroline de Medeiros Espindola, brasileira, solteira, empresária, RG n. 4.698.211-6 SSP/SC, CPF n. 054.225.439-55, a qual declara conviver em união estável com Rafael Nelio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 4.679.540-5 SSP/SC, CPF n. 042.545.889-09, residentes e domiciliados na rua João Manoel da Silva, s/nº, Praia de Fora, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 209.691, possuidora há mais de 10 anos do imóvel urbano com 677,72 m² (seiscentos e setenta e sete metros e setenta e dois centímetros quadrados), na esquina formada pela rua João Manoel da Silva, com a servidão sem denominação 3127, lado par, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte da matrícula nº 4.552-RG, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: Norte (Lateral esquerda) - confronta-se em um lance do vértice VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 34,38m com imóvel de posse de Rodrigo Luis Silva. Sul (Lateral direita) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-03 ao VT-04 com distância em linha curva medindo 5,68m com raio de 7,18m e o segundo do VT-04 ao VT-05 com distância linear de 33,22m, ambos com servidão sem Denominação 3127. Leste (Frente) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distância linear de 6,08m e o segundo do VT-02 ao VT-03 com distância linear de 11,57m, ambos com rua João Manoel da Silva. Oeste (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-06 com distância linear de 19,28m com imóvel de posse de Ana Lucia Paulo e Rogério Horácio da Silveira. Descrição do Perímetro: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM -- SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.927.174,4901 Norte e 733.470,7035 Leste, situado na confrontação com rua João Manoel da Silva; Deste segue confrontando com rua João Manoel da Silva com o azimuth plano de 167°06'06" e a distância de 5.76m até o VT-02 N=6.927.168,8793 m e E=733.471,9884 m; Deste segue confrontando com rua João Manoel da Silva com o azimuth plano de 168°18'01" e a distância de 11.25m até o VT-03 N=6.927.157,8667 m e E=733.474,2690m; Deste segue confrontando com servidão sem denominação 3127 com distância em linha curva medindo 5,68m com raio de 7,18m até o VT-04 N=6.927.156,3470 m e E=733.468,9510 m; Deste segue confrontando com com servidão sem denominação 3127 com o azimuth plano de 280°41'09" e a distância de 33.22m até o VT-05 N=6.927.162,5070 m e E=733.436,3060 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Ana Lucia Paulo, matriculado sob o nº 4.552), com o azimuth plano de 2° 21' 16" e a distância de 19.28m até o VT-06 N=6.927.181,7690 m e E=733.437,0980 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Rodrigo Luis Silva, com o azimuth plano de 102°13'17" e a distância de 34.38m até o VT-01 N=6.927.174,4901 m e E=733.470,7035 m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917 TRT nº BR20211159692. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANES RAQUEL DREISSIG**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora VANES RAQUEL DREISSIG (CPF: 007.453.369-06), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -- nº B92223372-0, firmada em 20/11/2019, registrado aos 26/12/2019, sob o nº 2, na matrícula nº 15.034, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI -- SICREDI ALTO URUGUAI, CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na

oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 04 de março de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OSMAR HOFFMANN, inscrito no CPF número 292.567.559-04, casado com MARIA SALETE HOFFMANN, inscrita no CPF número 004.575.959-65, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina., se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 136+180, bairro Rainha, matriculado sob número 66.897, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.504,33m² e 24.863,67m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC 032.895-5 -- ART nº 7896806-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CRISTIANO ELSON RIOS

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 51.579, que o interessado CRISTIANO ELSON RIOS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 05/07/1976, inscrito no CPF nº 023.751.249-10, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral, s/nº, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural, situado na Rua Presidente Castelo Branco, bairro Pagará, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 257.878,71m² e levantada de 234.909,02m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 261, livro 2-A, solicita por meio deste, a anuência dos confrontantes solicita por meio deste, WILTON LUIZ SANTOS, inscrito no CPF nº 005.213.679-56, com endereço para notificação à Rua Celestino José Duarte, nº 210, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC e RUBENS FERNANDES, inscrito no CPF nº 223.753.339-34, com endereço para notificação à Servidão Nossa Senhora de Fátima, nº 114, bairro Calemba, Santo Amaro da Imperatriz/SC, proprietários dos imóveis confrontantes com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil),

para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.147 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com área total de OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS E DEZOITO CENTIMETROS QUADRADOS (828,18 M2), sito na Rua Dayr Secco Camello, Loteamento Menegatti III, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.500 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com a área total de TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS E OITENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS (3.235,86m2), sita no Loteamento São Francisco Bairro São Francisco,

Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 44.021) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 5.166-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que JACONDINO PARIZI E GEMA BELINI PARIZI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 4.001-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua São Paulo, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: DESCRIÇÃO DA GLEBA A Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°50'28" e 17,22 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 140°30'38" e 13,70 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 144°32'41" e 37,19 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°32'13" e 18,71 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.002.864,92m e E 476.161,53m; 314°41'06" e 29,59 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.002.885,73m e E 476.140,49m; 35°07'44" e 24,54 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 1.674,178 m², e um perímetro de 178,65 m. DESCRIÇÃO DA GLEBA B Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, de coordenadas N 7.002.926,92m e E 476.169,47m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°58'33" e 33,91 m até o vértice B2, de coordenadas N 7.002.904,24m e E 476.194,68m; 78°35'08" e 8,59 m até o vértice B3, de coordenadas N 7.002.905,94m e E 476.203,10m; 53°29'49" e 28,43 m até o vértice B4, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°12'23" e 45,53 m até o vértice B5, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'47" e 22,56 m até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e 6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°32'25" e 37,19 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 320°31'28" e 13,69 m até o vértice A2, de coordenadas

N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 302°51'27" e 17,23 m até o vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°07'44" e 25,82 m até o vértice B1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 3.959,712 m², e um perímetro de 292,27 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA PELA RUA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56 m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área Remanescente 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°54'48" e 17,04 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e 16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'48" e 22,55m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e 6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40'38" e 12,07 m até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 4.157,569 m², e um perímetro de 721,85 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 01 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.163,74m e E 476.343,54m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área desmembrada pela rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 56,94 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e

16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°12'24" e 45,53 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.048, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°39'51" e 25,03 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.947,39m e E 476.221,03m; 6°19'32" e 16,73 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.964,03m e E 476.222,88m; 32°04'06" e 17,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.002.979,11m e E 476.232,33m; 5°23'56" e 27,15 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.006,13m e E 476.234,88m; 10°36'48" e 37,89 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.043,38m e E 476.241,86m; 14°59'32" e 48,24 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.089,98m e E 476.254,34m; 48°35'20" e 32,44 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.111,44m e E 476.278,67m; 48°06'51" e 46,93 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.142,77m e E 476.313,61m; 54°59'29" e 36,54 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 14.204,93 m², e um perímetro de 619,54 m.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.047, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 166,76 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.002.926,02m e E 476.381,56m; 261°46'13" e 27,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.002.922,09m e E 476.354,39m; 215°54'44" e 124,55 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.002.821,21m e E 476.281,33m; 236°56'22" e 126,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.002.752,24m e E 476.175,37m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Tangará - Matr. 8.958, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'10" e 82,26 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Rua a ser desmembrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 21.843,38 m², e um perímetro de 872,81 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 04/03/2022 17:15:46 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

